

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026 – (12) 3185-3032

PREGÃO Nº 11 /2013

PROCESSO: 164/2013

**TERMO RETIFICADO REFERENTE AO PROCESSO Nº 164/2013, PREGÃO  
PRESENCIAL Nº11/2013**

**ANEXO III**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0 – OBJETO:**

1.1 – Contratação de fornecedor para aquisição de colchão de espuma solteiro e infantil para suprir necessidade das Creches da Rede Municipal de Ensino

**2.0 – JUSTIFICATIVA:**

2.1 - Para atender as necessidades nas Creches da Rede Municipal.

**3.0 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS/SERVIÇOS:**

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	162	UNIDADES	<b>COLCHÃO DE ESPUMA SOLTEIRO,</b> RESISTÊNCIA ATÉ 35 KG, TECIDO EM 100% POLIÉSTER, ESPUMA DE POLIURETANO E PROTEÇÃO ANTIÁCAROS E ANTIALÉRGICO. DENSIDADE 23; ALTURA 12 CM; LARGURA 0,78CM, PROFUNDIDADE 1,88M.
2	200	UNIDADES	<b>COLCHÃO INFANTIL 130X60 AZUL;</b> DADOS TÉCNICOS: LARGURA 0,60 M, ALTURA 0,10 M; PROFUNDIDADE: 1,30; CARACTERÍSTICAS: TECIDO SUAVE DE AMBOS OS LADOS; ESPUMA: DENSIDADE 20 DA LÂMINA, DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS COM EMBALAGEM LARGURA: 130 CM, ALTURA 11 CM, PROFUNDIDADE 61 CM

**4.0 – OUTRAS PRESCRIÇÕES**

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado.

4.1 - Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.2 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

4.3- Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transportes, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;



P R E F E I T U R A

**Lorena**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP

Tel: (12) 3185-3026 – (12) 3185-3032

**PREGÃO Nº 11 /2013**

**PROCESSO: 164/2013**

4.4- Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

### **5.0 - VIGÊNCIA**

5.1 - O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos subseqüentes, observado o limite estabelecido no Inciso II, do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

### **6.0 - VALOR MENSAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 29.722,47** (vinte e nove mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

### **7.0 – ACRÉSCIMO E SUPRESSÕES**

A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Lorena, 29 de Abril de 2013.

Elaborado por: Ana Paula Aguiar Silva Fernandes

Aprovado por: Cristiano Quintana Bittencourt



P R E F E I T U R A

**Lorena**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA - SP

Tel: (12) 3185-3026 - (12) 3185-3032

PREGÃO Nº 11 /2013

PROCESSO: 164/2013